
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO/PORTARIA Nº 061/2021-GAB/IPMB – ADALGISA MACHADO DA SILVA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE ADALGISA MACHADO DA SILVA, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sra. **ADALGISA MACHADO DA SILVA**, aposentada através da Decreto nº 365/1990, em virtude do falecimento da segurada citada acima, no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28/02/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:164BD562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/12/2022. Edição 3134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>